

PORTARIA Nº 2223, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **ELIAS ANTONIO DA SILVA** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **3001.001-2022** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **ELIAS ANTONIO DA SILVA**, efetivo no cargo de **TECNICO EM TOPOGRAFIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de **21 de dezembro de 2022** e término em **04 de janeiro de 2023**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de dezembro de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.